

de Justiça); - Geraldo de Mendonça Rocha (irmão do prolator da decisão recorrida em sede de PDP; art. 144, inciso II da LCE nº 157, de 2006); - Hezedequias Mesquita da Costa (prolator da decisão de arquivamento na comissão de sindicância; art. 144, inciso II do CPC); - Jorge de Mendonça Rocha (prolator da decisão recorrida em sede de PDP; art. 144, inciso II do CPC); - Mario Nonato Falangola (grau de parentesco com o Advogado da Recorrente; art. 157, inciso III da LCE nº 057, de 2006). Registrada a suspeição dos Procuradores de Justiça: - Leila Maria Marques de Moraes (foro íntimo; arts. 111 e 154, inciso XII da LCE nº 057, de 2006); - Maria da Conceição Gomes de Souza (foro íntimo; arts. 145, § 1º e 148, inciso I do CPC c/c arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006); - Mariza Machado da Silva Lima (foro íntimo; art. 145, inciso I e § 1º c/c art. 148, inciso I do CPC, e arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). O Presidente declarou o sigilo do julgamento. Restabelecida a publicidade, o Presidente anunciou o resultado do julgamento: por maioria, deliberou o E. Colégio pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do Relator, vencidos os Procuradores de Justiça Marcos Antônio e Nelson Medrado. Registrada a abstenção do Presidente.

14. Processo nº 017/2021-CPJ. Recorrente: Carlos Augusto da Silva Boução. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado. Assunto: Recurso contra a decisão que indeferiu o pedido de pagamento do auxílio-saúde e determinou o desconto dos valores recebidos pelo Recorrente.

O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 017/2021-CPJ. Registrado o impedimento do Procurador de Justiça Eduardo Barleta (prolator da decisão recorrida; art. 144, inciso II do CPC); e a suspeição das Procuradoras de Justiça Mariza Lima (motivo de foro íntimo; art. 145, inciso I e § 1º, e art. 148, inciso I do CPC; art. 111, art. 154, inciso XII, e art. 156 da LCE nº 057, de 2006) e Rosa Carvalho (motivo de foro íntimo; art. 145 e § 1º do CPC; art. 111, art. 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). As partes foram devidamente intimadas. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

15. Processo nº 018/2021-CPJ. Recorrente: Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez. Advogado: Daniel Konstadinidis, OAB/PA nº 9.167. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Nelson Pereira Medrado. Assunto: Recurso contra a decisão que indeferiu o pedido de pagamento do auxílio-saúde e determinou o desconto dos valores recebidos pela Recorrente.

O Presidente anunciou a apreciação do processo nº 018/2021-CPJ. Registrado o impedimento dos Procuradores de Justiça: - Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento (prolatora da decisão recorrida; art. 144, inciso II do CPC); - Mario Nonato Falangola (parentesco com o Advogado da Recorrente; art. 157, inciso III, da LCE nº 057, de 2006); - Rosa Maria Rodrigues Carvalho (declarado nos autos, as fls. 42; art. 144 do CPC c/c art. 111, art. 154, XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). Registrada a suspeição dos Procuradores de Justiça: - Geraldo de Mendonça Rocha (foro íntimo; arts. 145, § 1º e 148, inciso I do CPC c/c arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006); - Jorge de Mendonça Rocha (foro íntimo; arts. 145, § 1º e 148, inciso I do CPC c/c arts. 111, 154, inciso XII e 156 da LCE nº 057, de 2006). As partes foram devidamente intimadas. Em votação, por unanimidade, deliberou o E. Colégio pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

O QUE COUBER

16. Processo nº 038/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 007/2007-CPJ, de 28 de agosto de 2007, para desvincular o número de cargos nas Procuradorias de Justiça da ordem de antiguidade dos membros e modificação das atribuições do cargo de 15º Procurador de Justiça Cível.

O Presidente adiou a apreciação do processo para a sessão extraordinária de 29/11/2021.

- O Presidente anunciou a realização de sessão extraordinária do dia 29/11/2021, para apreciação dos processos cuja apreciação foi adiada. A Dra. Rosa Carvalho solicitou a inclusão em pauta dos processos: 032/2021-CPJ, que trata do projeto de resolução que regulamenta internamente a Lei de Acesso à Informação; e nº 040/2021-CPJ, que dispõe sobre o projeto de resolução que reorganiza o Grupo Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI). O Presidente aquiesceu.

- A Dra. Ubiragilda Pimentel solicitou a apreciação, na sessão ordinária do E. Colégio do dia 02/12/2021, do processo nº 034/2014-CPJ, que trata do projeto de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O Presidente aquiesceu.

A sessão foi encerrada às 17h:36m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CSMP – 2021 (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 19/11/2021; início: 10h42min, término: 13h37min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará e por meio de videoconferência (canal do MPPA e Youtube). PRESENTES: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, fez o uso da palavra para enviar congratulações ao advogado, Dr. EDUARDO IMBIRIBA, vencedor das eleições para novo Presidente da OAB-PA e também à advogada, Dra. LUCIANA GLUCK PAUL, que ocupará o cargo de vice-presidente. Em seguida, o Exmo. Corregedor-Geral do MPPA, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, manifestou seu voto de louvor à visita de cortesia da Embaixadora da República do Líbano, Dra. Carla Jazzar. Terminou a sua fala ao aderir os votos de congratulações do Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, quanto aos novos eleitos do quadro diretor da OAB-PA. O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, aproveitou a oportunidade para anunciar a aprovação de alguns projetos de lei, pela ALEPA. O primeiro projeto versa sobre a conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmios não gozadas por Membros e servidores e o segundo, sobre o reconhecimento da data de 22 de junho como o dia do MPPA. O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, junto com o Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, parabenizaram mais essas aprovações e conquistas da Procuradoria-Geral de Justiça. O Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Presidente do Conselho Superior, agradeceu a gentileza e a generosidade quanto às palavras de seus pares e disse que estava, antes do início daquela sessão, no auditório do CEAF para assinatura do ato que lança o programa de integridade do MPPA que segue, inclusive, diretrizes antigas do CNMP. Logo após, a Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, associou-se às palavras que foram ditas e parabenizou o PGJ pelo dinamismo de sua administração. Também deu conhecimento sobre o andamento do PSS (Processo Seletivo Simplificado), para contratação temporária de 12 (doze) analistas jurídicos. Falou que ontem, 18/11/2021, foram concluídas as análises dos recursos interpostos e dos currículos recebidos e que na data daquela sessão, 19/11, seria publicada a lista dos aprovados para fase de entrevistas. Pontuou que foram aprovados 30 (trinta) candidatos na livre concorrência, sendo 03 (três) PCD e 06 (seis) de cotas raciais. Pontuou, mais uma vez, que esse PSS do MPPA é o primeiro que garante cotas para as cores preta e parda, indígenas e quilombolas. Por fim, falou que até o final do mês de novembro será entregue, ao PGJ, a lista dos candidatos aptos a serem contratados. O Exmo. Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, aproveitou o ensejo para parabenizar a Comissão do PSS e para dizer que o MPPA é o primeiro Órgão Ministerial a adotar as cotas raciais para indígenas e quilombolas, não só para o PSS, mas para os concursos de Membros e servidores que estão sendo deflagrados. Após, a Exma. Conselheira, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, parabenizou a administração do Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, pelos dinamismo e eficiência, frente às novidades noticiadas naquela reunião. Em seguida, o Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, disse que se associava às palavras proferidas pelo Exmo. Conselheiro Secretário e pelo Exmo. Corregedor-Geral do MPPA, quando às recentes conquistas do Procurador-Geral de Justiça e sugeriu que aquele Colegiado remetesse ofício ao novo Presidente da OAB-PA, Dr. EDUARDO IMBIRIBA. Ao final, o Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, falou que apesar de ser um sujeito reservado tinha uma boa notícia para dar. Explicou que no dia 20/11, sábado, participaria de uma sessão on-line de posse como Membro da ABROL (Academia Brasileira Rotária de Letra). Disse estar honrado com o convite, apesar de não ter procurador por isso. Após a notícia, o Exmo. Presidente do CSMP, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, deu seus efusivos parabéns ao Conselheiro pela conquista honrosa, votos que também foram acompanhados por todos os presentes.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, fez uso da palavra para solicitar a inversão de pauta e começar pelo julgamento do processo n.º 000441-151/2021, item 6.1.1, visto que o advogado do requerido do feito, Dr. Antônio Reis Graim Neto, e o requerente do processo, Dr. Gilberto Valente Martins, estavam presente na sessão. Após a explanação do Conselheiro Secretário, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acatou a inversão solicitada.

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

8ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/08/2021;

8ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada de 23/08 a 27/08/2021; e

9ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13.09.2021.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as atas supracitadas.

2. Protocolo n.º 14989/2021 - Eleição de 02 (dois) Procuradores de Justiça e 01 (um) Promotor de Justiça de 3ª entrância para integrarem, como suplentes, a Comissão de Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 63, § 2º, inciso II, da Lei